

Para a retirada dos bens os (as) arrematantes deverão realizar agendamento prévio junto à Empresa One Administradora de Negócios Ltda.

Qualquer esclarecimento sobre o presente Leilão, deverá ser formulado por escrito à Empresa One Administradora de Negócios Ltda e a Leiloeira responsáveis pela realização do Leilão. Para efetivar tal ato o participante deverá consultar o item 10 deste Edital.

Os casos omissos referentes exclusivamente ao Leilão 001/2022, serão resolvidos pela Leiloeira contratada especificamente para este fim, com referendado da Empresa One Administradora de Negócios Ltda, devendo ambos comunicar tais ocorrências por escrito à Comissão de Fiscalização do Contrato.

O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da primeira Sessão do Leilão, desde que quitados os débitos e regularizado, dando ciência por escrito à Comissão de Fiscalização do Contrato.

Os atuais proprietários que tiverem créditos sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer tal direito sobre o crédito identificado, a partir do lançamento do edital até o encerramento da primeira sessão de lances, obedecida a ordem de prevalência legal, conforme rateio dos valores arrecadados, sendo os mesmos considerados notificados desde a publicação do Edital.

RODRIGO RODRIGUES: digital por RODRIGO ADMINISTRADORA
8150725920

ONE ADMINISTRADORA DE

6000142

4 17:49: e -oa'oo' 216671 96000142 -os ao'

A Leiloeira deverá transferir a One Administradora de Negócios Ltda em conta específica aberta exclusivamente para tal fim, o total geral bruto de toda a receita arrecadada com o Leilão 001/2022, bem como, apresentar o demonstrativo de receitas por veículo individualizado, relatório financeiro do Leilão, Planilha demonstrando o montante dos custos ou despesas efetivadas com a realização do Leilão e Termo de Encerramento ou Ata do Leilão assinados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da realização do mesmo.

A empresa One Administradora de Negócios Ltda, deverá apresentar ao Departamento Municipal de Trânsito de Itupiranga - DMTI, após a realização do Certame, planilhas de Prestação de Contas conforme modelos repassados pela Comissão Especial de Fiscalização do Contrato e portanto, já existentes em seus arquivos, para posterior envio aos Órgãos que possuem débitos vinculados aos prontuários dos veículos, objetos deste Leilão, devendo as mesmas serem confeccionadas em separado.

O montante dos custos do certame a serem ressarcidos à Leiloeira, deverá ser demonstrado em planilha anexada ao processo do Leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo, as quais serão definidas da seguinte forma:

- Pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão: $CP = (VAV \times 100) / VTA$.

- O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

Caberá ao Proprietário do veículo leiloado, que até o último dia útil anterior ao da realização da primeira sessão do Leilão, pretender a

retirada do veículo, apresentar comprovantes de quitação de todos os débitos existentes do prontuário do veículo.

Em casos de desistências, fica definido que os veículos abdicados por seus arrematantes, os quais tiveram seus lances contemplados no ato do Leilão 001/2022, deverão retornar na sessão seguinte do Leilão em andamento, retornando com o lance mínimo.

Em casos de desistências, sendo os veículos abdicados por seus arrematantes na última sessão do Leilão 001/2022, tais veículos deverão retornar somente nas sessões do próximo Leilão.

O não cumprimento por parte da Leiloeira, das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, repartições fazendárias, até mesmo com representação perante os órgãos de controle e fiscalização por parte do poder público municipal, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais e aplicadas as sanções cabíveis.

Cuida-se que a Empresa One Administradora de Negócios Ltda e seus terceirizados, devem submeter seus atos e providências, à Comissão Especial de Fiscalização do Contrato, nomeada pelo Prefeito Municipal de Itupiranga especificamente para este fim, a qual é responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Empresa One Administradora de Negócios Ltda.

Integram o presente Edital, independente de transcrição, os Anexos I, II e III: Relação de lotes (veículos) conservados.

Itupiranga (PA), 28 de outubro de 2022

VISTO e APROVADO:

RODRIGO Assinado de forma digital por RODRIGO RODRIGUES:RODRIGUES:815072

ONE ADMINISTRADORA

8150725920
4

59204
Dados: 2022.10.20
17:49:59 -03'00'

DE NEGOCIOS E r
EMPREENHIMENTOS:21 *^^^NDIMENTOS:21667J9600
667 J 96000J 42 Dados: 2022.J 0.J 9 J 6:29:3 1 -03'00'

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5ED0B60E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE TOMADA DE
PREÇO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00048-SRP-SMS**.
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20220523.
Contratado(a): Gás Nobre do Brasil Ind e Com de Gases EIRELI.
Valor: R\$38.419,00. Vigência dos contratos: 14/10/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/10/2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00021-SRP-SMS.**
 Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20220495.
 Contratado(a): Ahcor Comercio de Produtos odontológicos LTDA. Valor: R\$334,16. Contrato nº20220496. Contratado(a): CIRUBEL Comercio e Representações de Produtos Médicos e Hosp. Valor: R\$1.758,00. Contrato nº20220497. Contratado(a): E. M. de F. Guimaraes - ME. Valor: R\$150.429,58. Contrato nº20220498. Contratado(a): F. Cardoso & Cia LTDA. Valor: R\$446,84. Contrato nº20220499. Contratado(a): Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA - EPP. Valor: R\$20.436,40. Contrato nº20220500. Contratado(a): P P F Com. e Serv. EIRELI - ME. Valor: R\$4.422,08. Contrato nº20220501. Contratado(a): P R N Silva Comercio - EPP. Valor: R\$7.309,80. Contrato nº20220502. Contratado(a): Polymed EIRELI. Valor: R\$1.480,00. Contrato nº20220503. Contratado(a): Silva e Delgado LTDA - ME. Valor: R\$6.531,28. Contrato nº20220504. Contratado(a): Wama Produtos Para Laboratório LTDA. Valor: R\$3.187,20. Vigência dos contratos: 02/09/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 02/09/2022.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00012 - TP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a recuperação de 12,99 km de estradas vicinais, de acesso ao projeto de assentamento Itabocal, convênio nº026/2022-INCR. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Abertura: 14/11/2022. Às 09:00h. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Bairro Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA, de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:B4BA611B

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
 HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-00011. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F TEODORO COSTA FERREIRA, LOCALIZADA NO POVOADO SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Vencedor(es): M B X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 501.270,96. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

19 de Outubro de 2022.

Publicado por:

Leonan Lopes Borges

Código Identificador:BF68CC76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
 HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-00010. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA COMUNIDADE CAFEZAL, NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº244/2022 - SEDOP, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Vencedor(es): M B X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 515.959,94. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARLENE DA SILVA BORGES. 19 de Outubro de 2022.

Publicado por:

Leonan Lopes Borges

Código Identificador:721E26FB

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 093-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.820/2022-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CASTRAMÓVEL PARA O CENTRO DE CONTROLE ZONÓSES, E AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ENFERMEIRA ZEZINHA, HIROSHI MATSUDA E LARANJEIRAS). UASG:927495 Onde sagrou vencedora a empresa: ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.634.511/0001-02, vencedorado Item: 02 perfazendo o valor total de R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 24/10/2022 –

MONICA BORCHART NICOLAU

Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:680F0B6D

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
 SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
 RESOLUÇÃO 2022/006, DE 24.10.2022**

RESOLUÇÃO 2022/006, DE 24.10.2022.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo do inciso V, art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO: O que dispõem os incisos V do Artigo 11 do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO: Considerando as documentações contábeis analisadas na reunião do Conselho Fiscal do IPASEMAR no dia 30/09/2022 Ata nº 007/2022-CONFISC;

CONSIDERANDO: O Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nº 006/2022-CONFISC, referente às documentações